



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL**  
**DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS, PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento dos empregos vagos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Municipal Pertinente.

## 1. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA- REFERÊNCIA- VAGAS E VENCIMENTOS

### 1.1 – NÍVEL ALFABETIZADO

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Auxiliar de Serviços Diversos (Feminino)	44	1A	13	405,33
Jardineiro	44	4A	04	474,97
Lavador	44	5A	02	503,31

### 1.2 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1ª A 4ª SÉRIES

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Carpinteiro	44	6A	03	534,68
Eletricista	44	6A	02	534,68
Encanador	44	6A	02	534,68
Mecânico	44	8A	03	607,88
Motorista de Veículo Pesado	44	6A	11	534,68
Operador de Máquina I	44	6A	15	534,68
Pedreiro Meio Oficial	44	3A	12	449,33
Pedreiro	44	6A	13	534,68

### 1.3 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Continuo	44	1A	03	405,33



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1.4 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO OU SUPERIOR EQUIVALENTE

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Professor de Educação Infantil	20*	1AP	25	534,68

\* As Horas de Atividades corresponderá a 20% no total das horas aulas semanais

## 1.5 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Agente de Saneamento	44	7A	02	569,45
Desenhista	44	6A	01	534,68
Recepcionista	44	5A	02	503,31
Visitador Sanitário	44	4A	02	474,97

## 1.6 – NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC.
Enfermeiro	44	10	04	697,60
Farmacêutico	44	10	01	697,60
Fonoaudiólogo	44	10	03	697,60
Médico Veterinário	24	12	01	807,52
Médico (Clínico Geral)**	10	-	03	807,52
	15			1.211,28
	20			1.615,04
Médico (Ginecologista)**	10	-	03	807,52
	15			1.211,28
	20			1.615,04
Médico (Psiquiatra)**	10	-	03	807,52
	15			1.211,28
	20			1.615,04

\*\* A carga horária será de acordo com a sua opção no momento da contratação.

1.6 - De acordo com o Artigo 26 da Lei Complementar Municipal n.º 06/93 é concedida a gratificação de nível universitário no valor de 10% (dez por cento) do vencimento, a todos os servidores, mediante apresentação da prova de habilitação profissional, inclusive para aqueles cujo nível de escolaridade exigido é o Universitário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 05/11 a 20/11/2002, no horário das 12h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, sita a Praça Dr. J.A. Corrêa, n.º 01 – Tietê - SP



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois empregos, desde que haja compatibilidade de horário, conforme dispõe o item 5.1 do presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.3 - São condições para inscrição:
- 2.3.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.
- 2.3.2 - Não registrar antecedentes criminais;
- 2.3.3 - Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos ;
- 2.3.4 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- 2.3.5 - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.3.6 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada emprego, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;
- 2.3.7 - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- 2.3.8 - Para os candidatos ao emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** possuir habilitação na categoria "D" ou superior. Para os candidatos ao emprego de **OPERADOR DE MÁQUINA I** possuir habilitação na categoria "C" ou superior. Serão indeferidas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição.
- 2.3.9 - A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de emolumento junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONATEC - Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda., nos seguintes valores:

<i>NÍVEL</i>	<i>VALOR</i>
Nível Superior Específico	R\$ 39,00 (trinta e nove reais)
Nível de Ensino Médio Completo	R\$ 29,00 (vinte e nove reais)
Nível de Ensino Fundamental Completo	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
Nível de Ensino Fundamental Incompleto - 1ª a 4ª	R\$ 16,00 (dezesseis reais)
Nível Alfabetizado	R\$ 12,00 (doze reais)

- 2.4 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.4.1. - Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- 2.4.2. - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xerox do documento de identidade e de eventuais Títulos que possuam, conforme dispõe o presente Edital.
- 2.4.3. - Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;
- 2.4.4. - Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência Física deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;
- 2.4.5. - Para os candidatos ao emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** apresentar xerox da Carteira de habilitação na categoria "D" ou superior, que ficará retida com a ficha de inscrição. Para os candidatos ao emprego de **OPERADOR DE MÁQUINA I** apresentar xerox da Carteira de habilitação na categoria "C" ou superior, que ficará retida com a ficha de inscrição. Serão indeferidas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas ou o prazo de validade estiver vencido conforme dispõe a legislação pertinente.
- 2.4.6. - Os candidatos que necessitarem da prova especial (**BRAILE** ou **AMPLIADA**), deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;
- 2.4.7. - Os Deficientes Visuais "cegos" somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema **BRAILE**, e suas respostas deverão ser transcritas também em **BRAILE**. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas **REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA**.
- 2.5. - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 2.6. - O candidato deverá **no ato da inscrição**:
- 2.6.1. - Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo em qualquer Agência Bancária;
- 2.6.2. - Retornar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, "*original e xerox*", fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;
- 2.6.3. - Apresentar xerox autenticada dos documentos comprobatórios de eventuais títulos que possua, conforme estabelece o presente Edital. Não serão considerados eventuais títulos



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentados após a inscrição.

- 2.6.4. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos empregos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.6.5. - A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade da devolução será da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 2.7 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

## 3. DAS PROVAS

### 3.1 - DOS PRINCÍPIOS

- 3.1.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos *Professor de Educação Infantil* e exclusivamente de provas para os demais empregos.
- 3.1.2 - A duração da prova será de 2 (duas) horas.
- 3.1.3 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "100" (cem) pontos para cada uma das matérias.
- 3.1.4 - Para os empregos de Nível Universitário, as provas serão escritas e versarão sobre **Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50,0" (cinquenta)*. Caso não haja número de aprovados para suprir o número de vagas, a nota "50,0" (cinquenta) "para aprovação" será reduzida tanto quanto for necessário para atingir o número de vagas, desde que o número de acertos seja não inferior a 25% do total de questões da prova.
- 3.1.5 - Para os empregos de *Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquina I*, as provas serão escritas e versarão sobre **Legislação e Regras de Circulação e práticas sobre Direção e Operação Veicular**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50,0" (cinquenta) na prova de Direção e Operação Veicular e média aritmética igual ou superior a "50,0" (cinquenta)*.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.1.6 - Para os empregos de *Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Pedreiro Meio Oficial e Pedreiro*, as provas serão escritas na forma de questões objetivas sobre **Conhecimentos Gerais** envolvendo Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia do Município, Cultura Geral e Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e práticas sobre **Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50,0" (cinquenta) na prova prática de Conhecimentos Específicos e média aritmética igual ou superior a "50,0" (cinquenta).*
- 3.1.7 - Para os empregos *Auxiliar de Serviços Diversos (Feminino), Jardineiro e Lavador* as provas serão escritas sobre raciocínio lógico "matemático" e práticas sobre **Conhecimentos Específicos**, tudo conforme conteúdo programático constante do anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50,0" (cinquenta) na prova prática de Conhecimentos Específicos e média aritmética igual ou superior a "50,0" (cinquenta).*
- 3.1.8 - Para os *demais empregos*, as provas serão escritas e versarão sobre **Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50,0" (cinquenta) na prova de Conhecimentos Específicos e média aritmética igual ou superior a "50,0" (cinquenta).*
- 3.1.9 - As provas escritas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida pela Comissão.
- 3.1.10- Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 3.1.11- O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 3.1.12- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas;
- 3.1.13- O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.
- 3.1.14- Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.
- 3.1.15- Por razões de ordem técnica e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 4. DOS TÍTULOS

4.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

- a) Doutorado – 10 (dez) pontos;
- b) Mestrado – 7,5 (sete vírgula cinco) pontos;
- c) Pós-Graduação (latu sensu, conforme Resolução CNE/CES n.º 1 de 01/04/2001) - 5 (cinco) pontos;

4.2 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

4.3 - Sobre nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.

4.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

## 5. DAS NORMAS

5.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia 15 de dezembro de 2002 em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos seguintes horários:

8:30 h
Auxiliar de Serviços Diversos (Feminino)
Carpinteiro
Eletricista
Encanador
Jardineiro
Lavador
Mecânico
Médico Clínico Geral
Motorista de Veículo Pesado
Operador de Máquina I
Pedreiro
Pedreiro Meio Oficial
Visitador Sanitário

14:00 h
Agente de Saneamento
Contínuo
Desenhista
Enfermeiro
Farmacêutico
Fonoaudiólogo
Médico Ginecologista
Médico Psiquiatra
Médico Veterinário
Professor de Educação Infantil
Recepcionista

5.2 - Será disponibilizados no site [www.conatec.net](http://www.conatec.net), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato aos empregos de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA I** deverá portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade. Nenhuma declaração, Certidão ou outro documento substitui a Carteira de Habilitação original.
- 5.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas sancionadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 5.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 5.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 6. DAS MATÉRIAS

- 6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo I**, do presente Edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 8.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- a – obtiver maior nota na prova prática (se houver);
  - b – obtiver maior média na prova escrita objetiva, para os empregos que não tiverem prova prática;
  - c – maior idade;
  - d – tiver o maior número de filhos dependentes;
  - e – sorteio
- 8.3. - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 8.4. - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos *quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos*.
- 8.5. - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados a Comissão do Concurso Público, no prazo de “3” (três) dias. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, as provas poderão ser incineradas pela Comissão, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos.
- 8.6. - A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério do Prefeito Municipal.
- 8.7. - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.
- 8.8. - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Tietê – SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.9. - Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 8.10. - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão do Concurso, constituída pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 2.773/2001 de 14 de fevereiro de 2001.
- 9.2 - Os candidatos portadores de deficiência, "inscritos como tal", terão reservadas 2% (dois por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente, aplicando-se no que couber o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Se aprovados e classificados serão submetidos à exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao emprego ou função. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.
- 9.3 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.4 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 9.5 - O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo I, do presente Edital.
- 9.6 - Os vencimentos constantes do item I do presente Edital, são referentes ao mês de outubro de 2002.
- 9.7 - A Organização, aplicação e correção das provas ficará a cargo da CONATEC - Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Tietê, 28 de outubro de 2002.*

*José Carlos Melare  
Prefeito Municipal*



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**NÍVEL ALFABETIZADO:** *Auxiliar de Serviços Diversos (Feminino), Jardineiro e Lavador*  
Raciocínio Lógico “Matemático”

---

**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1ª A 4ª SÉRIES:** *Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Pedreiro Meio Oficial e Pedreiro*

**CONHECIMENTOS GERAIS** envolvendo **LÍNGUA PORTUGUESA:** Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Silaba Tônica; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais, **História e Geografia do Município, Cultura Geral e Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais**

---

**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE):** *Contínuo*

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **MATEMÁTICA:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais, Nacionais e Internacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente (Ecologia); Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Símbolos Nacionais; Bandeiras dos Estados de Federação.

---

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO OU SUPERIOR EQUIVALENTE:** *Professor de Educação Infantil*

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **MATEMÁTICA:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.



**CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais, Nacionais e Internacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente (Ecologia); Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Símbolos Nacionais; Bandeiras dos Estados de Federação

---

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO:** *Agente de Saneamento, Desenhista, Recepcionista e Visitador Sanitário*

**LÍNGUA PORTUGUESA:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Silabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **MATEMÁTICA:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressão fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais; Conhecimentos Gerais Locais, Nacionais e Internacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente (Ecologia); Lei Orgânica do Município; Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Símbolos Nacionais.

---

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO) (PRÁTICA)** Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios.

**AGENTE DE SANEAMENTO** Competências; Atribuições; SUS; Hierarquia; Noções sobre Saneamento; Saneamento de alimentos; Combate a poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública -

Conceito; Objetivos; Noções de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; Noções gerais sobre saneamento básico; Visita Domiciliar; Higiene; Código Sanitário Estadual.

**CARPINTEIRO (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Prática da função.

**CONTÍNUO** Postagem de correspondências; Tipos de correspondências; Entrega de correspondência; Atendimento ao público; Hierarquia funcional; Serviço de banco; Atendimento ao telefone; Telefones Emergenciais: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Energia Elétrica, Pronto Socorro.

**DESENHISTA** Cópias e desenvolvimento de projetos; Técnicas de desenho; Normas técnicas; Utilização correta dos instrumentos e materiais; Dimensões e cálculo de áreas; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos, circuitos, plantas; Redução e ampliação de desenho; As escalas; Conhecimentos básicos das normas ABNT para desenho; Projetos de arquitetura e topografia; Elaboração definitiva dos projetos; Os projetos e as normas dos Códigos Sanitários e Lei do Uso e Ocupação do Solo; Desenho e projetos de canalização, drenagens, redes de água pluviais, muros de arrimo; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Noções básicas de computação; Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnigrafos, normógrafos; 2 D - Comandos Básicos; Auto Cad 3D - Comandos Básicos.

**ELETRICISTA (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

**ENCANADOR (PRÁTICA)** Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

**ENFERMEIRO1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame  
**2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional  
**3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas  
**4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras  
**5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários  
**6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns  
**7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

**FARMACÊUTICO** Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**FONOAUDIÓLOGO** Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio



articulatório; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno.

**JARDINEIRO (PRÁTICA)** Direitos e Deveres; Funções; Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replante; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

**LAVADOR (PRÁTICA)** Conhecimento dos materiais utilizado, na lavagem; Lubrificantes; Conhecimento técnico das partes a lubrificar; Graxas; Óleos; Baterias; Equipamentos de segurança no trabalho; Produtos químicos utilizados na lavagem de automóveis; Cuidados especiais na lavagem de motores; Pressão da água; Pressão do ar.

**MECÂNICO (PRÁTICA)** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função.

**MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefrolitase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infeciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**MÉDICO (GINECOLOGISTA)** Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função Ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias; Dismenorréias; Metrorragias; Secreção vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterilidade e subfertilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.



**MÉDICO (PSIQUIATRA)** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**MÉDICO VETERINÁRIO I - Extensão Rural** - 1. Projetos de extensão rural; elementos essenciais 2. Noções de comunicação rural 3. Noções de educação de adultos 4. Metodologia II - **Produção Animal** 1. Bovinocultura de corte 2. Bovinocultura leiteira 3. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem 4. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais 5. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial III - **Defesa Sanitária Animal** - 1. Epidemiologia 2. Imunologia 3. Esterilização e desinfecção 4. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades 5. Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura IV - **Inspecção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro**: Noções gerais sobre inspecção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Veterinária.

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO**: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**OPERADOR DE MÁQUINA I LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO**: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR**: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**PEDREIRO (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

**PEDREIRO MEIO OFICIAL (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade;

Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana, Você fala porque pensa (não pensa porque fala) - a aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Da psicologia do desprivilegiado à psicologia do oprimido; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referencial Curricular Nacional.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 - O cotidiano da pré-escola - F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar - Orly Zucatto Mantovani de Assis - Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar - Constance Kamii Rheta Devries - Editora Artes Médicas; A criança e o número - Constance Kamii - Editora Papirus; Avaliação Mediadora - Jussara Hoffmann - Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora - Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora - Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação - São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré-Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998 - Volumes 1, 2 e 3.

**RECEPCIONISTA** Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Princípios de hierarquia; Aparência pessoal; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Princípios de ética profissional; Relações Humanas no trabalho; Formas de tratamento; Forma de atendimento ao telefone e Relações Públicas.

**VISITADOR SANITÁRIO** Vigilância Epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliares; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação.